



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRABALHO ADMINISTRATIVO , visando o Planejamento Estratégico 2023/2024 da Prefeitura Municipal de Vitória, conforme descrito neste instrumento.
2. DOS DADOS DO REQUISITANTE
Sector Requiritante: Gerência de Planejamento e Projetos (SEGES/GPP)
Nome do servidor responsável: Claudicéa dos Reis Miranda - Matrícula: 619043
3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A Secretaria de Gestão, Planejamento (SEGES) tem como uma de suas principais atribuições a coordenação do planejamento estratégico e da metodologia de gestão para acompanhamento dos programas e projetos de Governo. Para cumpri-la, a Subsecretaria de Planejamento e Gestão estratégica, deve, dentre outras atribuições: Propor metodologia e realizar o planejamento estratégico da Prefeitura; Articular equipes multidisciplinares de planejamento, compatibilizando programas e projetos de governo, para o alcance dos resultados e metas; Promover a integração e interação entre as diversas unidades administrativas da Secretaria para a gestão dos programas e ações de responsabilidade deste órgão; Organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da Secretaria; Sendo assim, faz-se necessária a aquisição de materiais administrativos, que servirão para atender as necessidades do Seminário de Planejamento Estratégico, bem como aos servidores que participarão da elaboração do Planejamento. Diante do exposto, a abertura deste processo se faz necessária para atender as demandas solicitadas pelo Gabinete do Prefeito para realização deste evento.
4. DO QUANTITATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	Aquisição de Materiais para Trabalho Administrativo	UN	01
5. DA ESTIMATIVA DE VALOR			
A contratação está estimada em R\$ 8.423,47 (oito mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e sete centavos).			
6. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO			
Será adotado o critério de menor preço por lote. A reunião dos serviços em um único contrato decorre da concreta interligação entre todos eles para o alcance da finalidade que fundamenta a realização do evento.			
7. DOS CRITÉRIOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Dos critérios: conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.			
8. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO			
☒ Sim ☐ Não Justificativa: Considerando os estudos realizados, esta equipe manifesta-se pela viabilidade da presente proposta de aquisição.			

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDICEA DOS REIS
MIRANDA:034955597
44
Assinado de forma digital por
CLAUDICEA DOS REIS
MIRANDA:03495559744
Dados: 2023.02.10 13:36:02 -03'00'
Claudicéa dos Reis Miranda
Matrícula 619043

O documento foi adicionado eletronicamente por CLAUDICEA DOS REIS MIRANDA, CPF: ***.55.597-** em 10/02/2023 14:40:23. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 5AAE3555-2123-4890-8327-73B147DF81BB